



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUATIENSE AO(À)SENHOR(A) REGINA
APARECIDA DINONÍZIO ALVES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao (à)Senhor(a) Regina Aparecida Dinonízio Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A Senhora Regina Dionízio Alves, nascida em 17 de Dezembro de 1972, na cidade de Carlos Euller – MG, moradora em Quatis há 32 anos, na Rua Coronel José Leite, n. 184 , Centro , casada com o Senhor Emerson de Almeida Alves. A concessão deste título vai para uma pessoa que aprendeu a amar. O que diria o Amarelo, o Chico Bento e o Antônio para você, Regina? Vou tentar resumir em poucas palavras. Regina é uma pessoa que diretamente auxilia os animais desabrigados, mas também , por consequência, toda a sociedade. Destina parte de seu tempo ao trato dos animais , seja com vacinação, seja com castração, seja com alimentação. Sai de seu lar todos os dias, com suas bolsas cheias de comida e vai em busca daqueles que sentem fome. Regina é um dos vários protetores de nossa cidade que dão atenção àqueles que têm dor e não podem falar, mas sentem e sentem muito. Ações como essas têm que ser valorizadas e expostas. Parabéns, Regina. Nós , seres humanos, estamos na natureza para auxiliar o progresso dos animais, na mesma proporção que os anjos estão para nos auxiliar. Por isso, quem maltrata um animal é alguém que ainda não aprendeu a amar. Chico Xavier.